

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DO TRABALHO

Despacho Normativo Nº 137/1980 de 4 de Dezembro

Ao abrigo da resolução n.º 125/80 do Governo Regional dos Açores, de 18 de Setembro de 1980 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional do Trabalho em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 40 de 4-12-1980

Secretarias Regionais das Finanças e do Trabalho, 18 de Setembro de 1980. - O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*. - O Secretário Regional do Trabalho; *António Gentil Lagarto*.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 40 de 4-12-1980